



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 240/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Diolene Nathalia Maia Pamplona e Maurício Henrique da Silva para prestarem suporte técnico e registro de evento na Audiência Pública da Assembleia Legislativa que tratará da Segurança no campo, os impactos da criminalidade na produção agrícola do Estado e as perspectivas de melhoria da qualidade de vida no meio rural, no dia 13 de novembro de 2019 das 8h às 12h no Plenário da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente